

TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES – UMA FORMA ATUAL DE ESCRAVIDÃO

Por: Dayanne Lazarine de Paula

O presente trabalho propõe dentro de uma nova abordagem penal, discutir o tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual, atualmente com grande incidência em nosso país. Partindo de uma definição contemporânea de escravidão e do que é tráfico de pessoas, abordando o perfil da vítima, do aliciador, das formas de recrutamento e aliciação dessas mulheres que são transformadas em escravas sexuais, fazendo um panorama histórico do nosso ordenamento jurídico.

PALAVRAS-CHAVE: Tráfico, mulheres, ordenamento jurídico, aliciadores, escravas sexuais.